

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e41c1631-2112-4d26-aa96-3cd99fb95764



8^o

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

23/007913

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:13722-A	Nº: 01	Lº: 6G FLS.: 179 Nº: 24141 Lº 4AE, FLS. 255 Nº 86816

MATRÍCULA Nº 13722, FLS. 172 Lº 2-AA, RENOVADE EM 25/10/99.

IMÓVEL: RUA IGAÇABA, PRÉDIO Nº 34 - APARTAMENTO 102 e a fração ideal de 142/454 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente para a Rua Ferreira França, 10,00m de fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com a Rua Igaçaba, á esquerda com o prédio 582, de Henrique Isabel Costa, e nos fundos , com o prédio 54 da Rua Igaçaba, de Antonio Peixoto de Carvalho. **Área de Utilização** mede 14,20m de frente e fundos por 10,00m de extensão de ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** OSWALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA IDALINA DE OLIVEIRA, CPF nº 067.740.597-91, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AA, Fls. 172 nº 13722 R-7 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lourdes Esteves Martins e seu marido David Valverde Martins, conforme escritura de 09/12/88, lavrado em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SJ-144, Fls. 061), registrada em 09/02/89. Inscrito no FRE nº 1.196.746-0, CL 03.974-3 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 1999. O OFICIAL X

AV-1- 13722-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 13722, fls. 172 do Lº 2-AA, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 1999. O OFICIAL X

R-2 - 13722-A TÍTULO: PARTILHA: FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha dado e passado em 19/08/99, pelo Juízo de Direito da 5ª VOS, contendo sentença de 09/06/99 e aditamento de 13/10/99. **VALOR.** R\$8.000,00. **TRANSMISSÃO: GUIA Nº.** 564/476824-6 em 14/07/99. **INVENTARIADO:** Espólio: MARIA IDALINA DE OLIVEIRA. **ADQUIRENTES** 1) OSWALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, do comércio, CI/IFP nº 1847241 em 04/04/63, CPF nº 067.740.597-91; 2) OSWALDO LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, digitador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, posterior a Lei 6515/77, CI/IFP nº 3809344 em 17/06/75, CPF nº 424.833.107-10; e 3) SANDRA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, -bancária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com RENATO ROSTANO PEREIRA, CI/IFP nº 04608359-8 em 18/03/82, CPF nº 509.098.787-49, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 50% para o 1º e 25% para cada um dos demais .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 1999. O OFICIAL X

R-3-13722-A- TÍTULO: PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL. FORMA DO TÍTULO: Escritura de Inventário e Partilha de 27/12/2013, lavrada em notas do 11º do RCPN e Tabelionato desta cidade (Lº P-216, fls. 026), prenotada sob o nº 701323 em 12/02/2014. **VALOR:** R\$60.000,00 (base de calculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.259294-1 em 25/07/2012. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE OSWALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 067.740.597-91. **ADQUIRENTES:** 1) SANDRA GONÇALVES PEREIRA, servidora pública, casada com RENATO ROSTANO PEREIRA; 2) OSWALDO LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, operador de computador, CI/DIC/DETRAN-RJ nº 03.809.344-9 em 20/08/2007, casado com SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, todos qualificados no ato R-2. **PROPORÇÃO:** 25% para cada um dos adquirentes. cak. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2014. O OFICIAL X

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 13/04/2023 16:21

R-4-13722-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0789384-1 de 09/01/2015 (SFH), prenotado sob nº 724095 em 14/01/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$235.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: R\$20.000,00 pagos com recursos próprios; R\$ 8.295,84 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; e R\$206.704,16 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1932081 em 07/12/2015. **VENDEDORES:** 1) SANDRA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, servidora pública, CI/IFP/RJ nº 046083598 em 18/03/1982, CPF nº 509.098.787-49 casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, assistida de seu marido RENATO ROSTAND PEREIRA, brasileiro, contador, CI/MMA/RJ nº 336082 em 25/06/1998, CPF nº 630.943.637-68; e 2) OSVALDO LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, analista de sistemas, CI/DETRAN/RJ nº 038093449 em 20/08/2007, CPF nº 424.833.107-10, assistido de sua mulher SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal, CI/DETRAN/RJ nº 056816291 em 27/02/2014, CPF nº 791.619.527-53, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residente nesta cidade. **COMPRADORES:** 1) LUAMAR REGINA LAGE DOS REIS, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CI/DETRAN/RJ nº 213542046 em 18/08/2014, CPF nº 110.709.397-06; e, 2) MARIO SERGIO MENEZES FERREIRA, brasileira, solteira, maior, balconista, CNH/DETRAN/RJ nº 04845662072 em 15/01/2014, CPF nº 111.505.927-02, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2015. O OFICIAL *arc*

R-5-13722-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$206.704,16 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.011,75, vencendo-se a 1ª em 09/02/2015, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8.4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$252.000,00; base de cálculo: R\$235.00,00 (R-4/13722-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) LUAMAR REGINA LAGE DOS REIS; e, 2) MARIO SERGIO MENEZES FERREIRA, qualificados no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2015. O OFICIAL *arc*

AV-6-13722-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 09/01/2015, prenotado sob nº 724095 em 14/01/2015, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-5/13722-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0789384-1 série 0115, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. trp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2015. O OFICIAL *arc*

AV-7-13722-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241941/2022 de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858231 em 24/03/2022, acompanhado de outro de 18/05/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários LUAMAR REGINA LAGE DOS REIS e MARIO SERGIO MENEZES FERREIRA, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/13722-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 922/2022, nº 923/2022 e nº 924/2022 dos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2022 em razão de se encontrarem em local inacessível. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2022. O OFICIAL *arc*

CONTINUA NA FICHA 02

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/007913

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 13722-A	Nº: 02	Lº: 6G FLS.: 179 Nº: 24141 Lº 4AE, FLS. 255 Nº 86816

AV - 8 - M - 13722A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 241941/2022 de 11/01/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2022 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2525270 em 23/12/2022; Base de cálculo: R\$267.053,18 (**Prenotação nº 874334 de 12/01/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 13722A - CANCELAMENTO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. bem como a cédula objeto do AV-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$206.704,16 (**Prenotação nº 874334 de 12/01/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/03/2023. Certidão expedida às 12:00h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 76344 VOP Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 93,59 Fundperj: 4,67 FETJ: 4,67 Funperj: 4,67 Funarpen: 3,74 I.S.S: 5,02 Total: 134,75
---	---

RECIBO da certidão nº 23/007913, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 134,75 de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 13/04/2023 16:21

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e41c1631-2112-4d26-aa96-3cd99fb95764